PORTARIA Nº 1075/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Portaria 739/2021/GBSES, publicada no DOE de 10/009/2021, que instaurou a presente Tomada de Contas Especial;

Considerando a complexidade das apurações;

Considerando ainda o processo se encontrar em fase de Notificação dos Responsáveis;

Considerando o que dispõe o § único do art. 17 da Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 739/2021/GBSES, publicada no DOE em 10/09/2021, referente à instauração de Tomada de Contas Especial Nº 003/2021, que trata de apuração de fatos, identificação dos responsáveis para quantificação de danos ao erário, em face da Ausência de Prestação de Contas Final do Convênio 002/2012, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e a Sociedade Lacerdense de Beneficência - SOLBEN, em 24/04/2012, concedendo mais 120 (Cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir da data de 08/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde